Ofício nº 346/2023-Gab

Marmeleiro, 17 de novembro de 2023.

A Vossa Senhoria o Senhor
ALCINDO NERIQUES DIAS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Marmeleiro-PR

Assunto: Encaminha Projetos de Lei para inclusão de ação de governo no PPA e LDO e abertura de crédito adicional especial na LOA para o exercício financeiro de 2023.

Prezado Senhor,

1. Temos a honra de encaminhar às Vossas Excelências Projetos de Lei para apreciação e votação por parte dos membros dessa Egrégia Casa de Leis. Os Projetos citados, no valor total de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), referem-se à inclusão de ação de governo no PPA e LDO abertura de crédito adicional especial na LOA para o exercício financeiro de 2023.

2. Sem mais para o momento, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

PROJETO LEI Nº 49 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Acrescenta Ação de Governo no **Plano Plurianual**, Lei Municipal Nº 2.734 de 16/11/2021, publicada em 17/11/2021, **Lei de Diretrizes Orçamentárias**, Lei Municipal Nº 2.810 de 08/07/2022 publicada em 11/07/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, passa para apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a "**ACRESCENTAR**" no Plano Plurianual, Lei Municipal Nº 2.734 de 16/11/2021, publicada em 17/11/2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal Nº 2.810 de 08/07/2022 publicada em 11/07/2022, para o exercício de 2023, no Anexo I, a seguinte Ação de Governo:

"ACRESCENTAR"

Funcional Programática			**Valor (R$)**
Órgão	**14**	**DEPTO. DE URBANISMO**	
Unidade	**001**	Divisão de Urbanismo	
Função	**15**	Urbanismo	
Subfunção	**451**	Infraestrutura Urbana	
Programa	**0036**	Administração e Gestão dos Serviços Urbanos	
Ação	**1.221**	Ampliação de Rede de Iluminação Pública	
Cat. Econom.	**4.4.90.51**	Obras e instalações	
Fonte Rec.	**507**	Contribuição Iluminação Pública	1.500.000,00
TOTAL			**1.500.000,00**

Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I do Plano Plurianual, Lei Municipal Nº 2.734 de 16/11/2021, publicada em 17/11/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal Nº 2.810 de 08/07/2022 publicada em 11/07/2022.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Marmeleiro-PR, 17 de novembro de 2023.

PAULO JAIR PILATI
PREFEITO DE MARMELEIRO

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores (as),

Encaminhamos a esta Casa de Leis Projetos de Lei para inclusão de ação de governo no PPA e LDO e abertura de crédito adicional especial na LOA para o exercício financeiro de 2023, no valor total de R$ R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), no Departamento de Urbanismo. Os recursos utilizados são provenientes do *Superávit* financeiro apurado no exercício anterior da conta COSIP - Contribuição de Iluminação Pública. O valor será destinado à Ampliação de Rede de Iluminação Pública.

Os locais beneficiados com a obra de ampliação serão o Terminal Rodoviário Municipal, a ponte da PR-280 e a Marginal Javert Ribeiro Leal. Os projetos visam melhorar a infraestrutura dos espaços públicos, oferecendo melhores condições de iluminação para os cidadãos que transitam pelos pontos diariamente, residentes no município e também para quem está de passagem pela PR-280. Uma rede de iluminação pública expandida é crucial para garantir a mobilidade segura de pedestres e veículos durante a noite.

A iluminação pública tem como objetivo prover de luz, ou claridade artificial às vias, praças, bosques e demais áreas públicas ou privadas no período noturno ou nos escurecimentos diurnos ocasionais, sendo assim, uma necessidade básica para o desenvolvimento econômico das cidades e, servindo também, como peça importante para promover uma maior segurança local. Estudos demonstram a estreita relação entre iluminação adequada e a diminuição dos índices de criminalidade.

Áreas bem iluminadas tendem a atrair investimentos comerciais, aumentando a atratividade e impulsionando a valorização imobiliária, contribuindo para o crescimento econômico local. Outro aspecto a ser destacado é que a modernização da rede de iluminação possibilita a adoção de tecnologias mais eficientes, como iluminação LED, resultando em redução dos gastos municipais com energia elétrica, além de promover práticas mais sustentáveis, alinhadas com as metas ambientais e de eficiência energética.

Diante dos argumentos apresentados, aguardamos que seja a presente proposição aprovada considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos demais Pares votos de elevada e distinta consideração.

Marmeleiro-PR, 17 de novembro de 2023.

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Câmara Municipal de Marmeleiro - Marmeleiro - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000172

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/11/21000172

Número / Ano	000172/2023
Data / Horário	21/11/2023 - 16:57:30
Ementa	Acrescenta Ação de Governo no Plano Plurianual, Lei Municipal Nº 2.734 de 16/11/2021, publicada em 17/11/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal Nº 2.810 de 08/07/2022 publicada em 11/07/2022, e dá outras providências.
Autor	Paulo Jair Pilati - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária (Poder Executivo)
Número Páginas	1
Emitido por	Gabí